
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
ERRATA - DECRETO Nº 5.448/2026

ERRATA

Onde se lê: **AMARILDO TOSTES - Prefeita Municipal**

Leia-se: **AMARILDO TOSTES – Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 5.448/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, **AMARILDO TOSTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O item correspondente ao mês de abril, constante no Art. 1º do Decreto nº 5.422/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ABRIL

02 de abril – Quinta-feira Santa – feriado municipal

03 de abril – PAIXÃO DE CRISTO

21 de abril – TIRADENTES"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário no que tange ao expediente do dia 02 de abril de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:E0ADABE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2026. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>